REQUERIMENTO Nº 030 Borges /2017
032

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereadora da Câmara Municipal de Pradópolis que este subscreve vem, respeitosamente, nos termos do inciso VIII, do 3º, do artigo 103 do Regimento Interno, REQUERER que seja retirada a seguinte proposição já colocada sob deliberação do Plenário:

1. Projeto de Lei nº014/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que AUTORIZA O EXECUTIVO, NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, INTEGRAR O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA (CMM) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento se faz necessário para melhor análise do projeto em questão, tendo em vista que este ainda apresenta dispositivos controversos.

Pradópolis, 24 de maio de 2017.

CLAIR BRONZATI
Vereadora

Recebido em 24/05/17 19:00